

SALÁRIOS DOS DOCENTES UNIVERSITÁRIOS

5% DE AUMENTO A PARTIR DE MARÇO / 86.

A ADUNICAMP, ADUSP e ADUNESP vêm mantendo desde as campanhas salariais do ano passado, reuniões conjuntas, de análises e encaminhamentos, sobre uma política de luta para a recuperação do poder aquisitivo de nossos salários. A decretação do Plano Cruzado veio, sem dúvida, alterar as formas como estavam sendo conduzidas essas lutas, requerendo uma re-análise quanto às reivindicações até então levantadas. De imediato, constatou-se que a própria interpretação do Plano Cruzado, pelo Gov. Estadual, nos lesava em 1,24%; a este respeito circulou um abaixo-assinado na UNICAMP. Por outro lado, havia um compromisso do Governo Montoro de que teríamos uma recuperação de 10% no poder aquisitivo de nossos salários, em janeiro de 1987.

Como desfecho desta situação, foi nos comunicado uma antecipação de 5%, daquele reajuste, a vigorar a partir de março de 86, segundo informações obtidas junto à Reitoria e a representantes do Gov. Estadual.

As reuniões conjuntas das três entidades (ADUNICAMP, ADUSP, ADUNESP) continuam ocorrendo, não só no sentido de assegurar a prometida recuperação do poder aquisitivo de nossos salários, bem como no sentido de ampliar, ou mesmo criar, mecanismos de benefícios indiretos. De imediato lutamos por creches, assistência médica e odontológica, etc.

Proximamente as três AD's estarão publicando um jornal conjunto com matérias expondo a evolução de nossos salários nos últimos 15 anos. Este trabalho apresentará também comparações entre nossos salários e os de outras instituições de ensino e pesquisa, como IMPE, CTA, Univ. Federais, etc...

DESCENTRALIZAÇÃO/DESBUROCRATIZAÇÃO

A ADUNICAMP tem se manifestado, por diversas oportunidades, contra a excessiva burocratização e centralização na administração da UNICAMP. Há uma lentidão e irracionalidade no encaminhamento dos processos, sufocando os docentes e emperrando o funcionamento dos Departamentos e administração das unidades. Assim foi muito bem recebida a iniciativa da Reitoria de realizar no dia 13/05/86, uma reunião ampla, com a presença de todos os diretores e tendo a ADUNICAMP na qualidade de

ensino público e gratuito: direito de todos, dever do estado.

observador, onde foram levantados e detalhados problemas relacionados com o atual sistema administrativo.

Visando concretizar as sugestões foram criadas duas comissões, uma com a incumbência de propor sugestões, de medidas viáveis de serem implantadas imediatamente a nível de Diretoria de Recursos Humanos (DGRH), composta pelos seguintes membros: ARLY DE LARA ROMEO, HÉLIO WALDMAN, JESUS ANTONIO DURIGAM, MARCUS G. ZWANZIGER, NIVALDO LEMOS CUPINI.

A outra, visando sugerir medidas relacionadas com a Diretoria Geral de Administração (DGA), composta por: JESUS A. DURIGAN, LUIZ VALDRIGHI, MARIA LÚCIA TOJAL, MARCUS G. ZWANZIGER.

Além das medidas imediatas, as comissões farão também sugestões de alterações a serem introduzidas de forma gradativa visando dar o máximo de autonomia/responsabilidade às Unidades.

A ADUNICAMP manifesta todo seu interesse e apoio e conclama os docentes a participarem desse esforço, enviando observações e sugestões às comissões, através de seus departamentos e unidades.

COMISSÃO PARA CONCURSOS VESTIBULARES

Conforme portaria de 14/4/86, foi constituída pela reitoria uma Comissão Permanente para Concursos Vestibulares (CONVEST), sob a coordenação do Prof. Rubem Alves.

Para os que queiram comunicar sugestões, críticas ou se inteirar sobre o andamento do tema em discussão, publicamos abaixo a relação dos professores membros daquela Comissão:

ROBERTO J. TOLEDO (FCM), NEWTON C. BALZAN (FE), BRÁULIO ARAÚJO JR (FEAGRI), ANÉSIO DOS SANTOS JR., LUIZ F. MILANEZ, ELAINE T. MAKRAY (FEC), JOSÉ U. DE MIRANDA (FEL); FAUSTO BERZIN (FOP); FERNANDO L. SILVA (IA), ANTONIO C. NOVAES MAGALHÃES (IB), FABRICIO A. OLIVEIRA (IE), YARA FRATESCHI VIEIRA (IEL), EDMUNDO FERNANDES DIAS (IFCH), ADOLPHO HENGELTRAUB (IFGW), OSCAR B. M. NEGRÃO (IG), ANTONIO C. PATROCÍNIO (IMECC), AÉCIO P. CHAGAS (IQ), NIVALDO L. CUPINI (Câmara Curricular), RUBEM ALVES (AEAE), ELIERMES A. MENEZES, NELSON DE J. PARADA, JOÃO B. A. TOJAL, JESUS A. DURIGAN, ANTONIO M. SETTE e PEDRO L. GOERGEN.

ENCARGOS PARA USUÁRIOS DE CONVÊNIOS

No dia 30/04, informamos que os serviços de débitos em conta, seriam cobrados do usuário à razão de Cz\$ 2,30.

Tal informação nos fora dada por telefone, por parte da gerência do Banespa. Na semana passada entretanto, esta mesma gerência recebeu instruções para que a referida taxa seja cobrada no valor de Cz\$ 5,00.

A DIRETORIA

ensino público e gratuito: direito de todos, dever do estado.